



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes PT/DF



INDICAÇÃO Nº , **DE 2016**
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

IND 7078 /2016

L I D O
Em. 31/3/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo local, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos a cobertura da Quadra de Esporte da Escola Classe nº 16 localizada em Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Chefe do Poder Executivo local, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos a cobertura da Quadra de Esporte da Escola Classe nº 16 localizada em Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICATIVA

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 7078/2016
Folha Nº 01 G.C

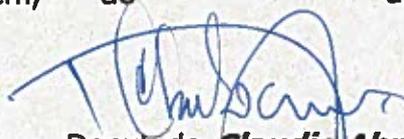
A presente indicação trata de reivindicações dos moradores, professores e alunos que trabalham e residem naquela localidade. Em razão da falta de cobertura das quadras de esportes, os alunos e professores ficam expostos à ação do sol e da chuva causando-lhes assim, risco a saúde.

Vale ressaltar que, todo e qualquer incentivo dado ao esporte reflete diretamente na educação dos jovens, sendo também, a atividade esportiva um meio de integração social e de preservação da saúde física e mental de quem pratica.

Estamos certo de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria na qualidade de vida daquela população, afastando os jovens das drogas e da criminalidade em geral.

Por tal motivos, contamos com o apoio dos nossos pares na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões em, de de 2016


Deputado **Claudio Abrantes**
REDE/DF





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 7078 / 2016
Folha Nº 02 de 60